



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES

SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INFLUENCIANDO A EVASÃO ESCOLAR NA
EEEFM PLÍNIO LEMOS NA CIDADE DE PUXINANÃ – PB

CAMPINA GRANDE – PB
2014

SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INFLUENCIANDO A EVASÃO ESCOLAR NA
EEEFM PLÍNIO LEMOS NA CIDADE DE PUXINANÃ – PB**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para a obtenção do grau de especialista.

Orientadora: Prof.^a Ms. Carla Maria Dantas de Oliveira

CAMPINA GRANDE – PB
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A662p Araújo, Solange dos Santos

Práticas Pedagógicas [manuscrito] : influenciando a evasão escolar na EEEFM Plínio Lemos na cidade de Puxinanã / Pb / Solange dos Santos Araújo. - 2014.

52 p. : il. color.

Digitado.

Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: práticas pedagógicas interdisciplinares) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2014.

"Orientação: Profa. Ma. Carla Maria Dantas de Oliveira, Departamento de Educação".

1.Evasão Escolar. 2.EJA. 3.Avaliação educacional. I.
Título.

21. ed. CDD 371.291

SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INFLUENCIANDO A EVASÃO ESCOLAR NA
EEEFM PLÍNIO LEMOS NA CIDADE DE PUXINANÃ – PB**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Aprovada em: 18 / 07 / 2024

Carla Maria Dantas Oliveira

Prof.^a Me. Carla Maria Dantas Oliveira - UEPB

Orientadora

Juliana Nobrega de Almeida

Prof.^a Me. Juliana Nobrega Almeida- UEPB

Examinadora

Alessandro F. de Silveira

Prof.^o Me. Alessandro F. Da Silveira- UEPB

Examinador

DEDICATÓRIA

Ao meu pai e minha mãe, meu filho, meu esposo e meus
irmãos, pela dedicação, companheirismo e paciência,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

É com imenso carinho que aproveito este espaço para tornar público o afeto e a gratidão àqueles e àquelas que me auxiliaram de forma direta e indireta na elaboração deste trabalho monográfico.

Aos meus pais que sempre estiveram ao meu lado me apoiando e incentivando; muito obrigada, sem vocês nada eu seria.

A Claudielhi Araújo, pela paciência e dedicação nos momentos de dificuldades e desânimos. Obrigada por você ter me incentivado à ingressar na Especialização.

A Soninha, Claudenicio e Claudemir que mais do que outras pessoas souberam ser pacientes e atenciosos quando precisei.

Ao Adriano, meu companheiro e amigo, por compartilhar todos os momentos da minha vida, pois sabe da importância deste curso para minha realização profissional.

A Renan, meu filho que tenho amor imenso e agradeço por ter paciência quando mamãe se ausentava para estudar.

A professora Carla Maria Dantas de Oliveira, obrigada pela dedicação e atenção tanto em sala de aula como orientadora desta pesquisa.

A todos os professores da Especialização que contribuíram para minha formação, obrigada.

Aos meus colegas de curso, pela amizade, companheirismo e cumplicidade.

Quando o homem compreende a sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar. Assim, pode transformá-la e o seu trabalho pode criar um mundo próprio seu eu e as suas circunstâncias. (FREIRE, 1983, p.35).

[...] os alunos não são indivíduos abstratos que competirá em condições relativamente igualitárias na escola, mas atores socialmente constituídos que trazem, em larga medida incorporada uma bagagem social e cultural diferenciada e mais ou menos rentável no mercado escolar. O grau variado de sucesso alcançado pelos alunos ao longo de seus percursos escolares não poderia ser explicados por seus dons pessoais, mas por sua origem social, que os colocaria em condições mais ou menos favoráveis diante das exigências escolares. (MARTINS NOGUEIRA e NOGUEIRA, 2002, p.18).

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a evasão escolar nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Ensino Fundamental, do turno noite, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos do Município de Puxinanã – PB. Partimos do pressuposto de que escola enquanto espaço de socialização e produção do conhecimento, necessita preparar o aluno para que o mesmo possa trilhar o seu próprio caminho, tendo autonomia e liberdade de conhecimento. Todavia, percebe-se que ainda temos nos dias atuais escolas que regulam e classificam os alunos por meio de práticas avaliativas padronizadas, assim ao invés de ser um espaço de inclusão passa a ser de exclusão, pois os que não se enquadram nesta padronização, estão fora. Quando se trata do ensino noturno em especial a Educação de Jovens e Adultos, agrava-se muito mais. A partir disto, buscamos construir uma análise sobre avaliação escolar como um dos fatores que vem levando o aluno da EEEFM Plínio Lemos evadirem dos bancos escolares, utilizando os dados do censo escolar e o Projeto Político Pedagógico da referida escola.

PALAVRAS – CHAVE: Evasão Escolar, EJA, Ensino Regular Noturno, Avaliação.

ABSTRACT

This study aims to analyze truancy in classes of Adult Education (EJA) and the Elementary School , the night shift at the State Primary School and Middle Pliny Lemos Municipality Puxinanã - PB . We assume that school as a space of socialization and knowledge production, need to prepare the student for which it can tread your own path, having autonomy and freedom of knowledge. However, it is perceived that we are fully present day schools that regulate and classify students through standardized assessment practices, so instead of being a space of inclusion shall be excluded , because those who do not fall into this standardization are off . When it comes to evening classes especially the Youth and Adult Education, worsens more. From this, we seek to construct a review of school evaluation as one of the factors that has led the student of Pliny EEEFM Lemos evade from school children , using data from the school census and the Political Pedagogical Project of that school.

KEY - WORDS: Student Dropouts, EJA, Regular Education Night, Evaluation.

LISTA DE TABELA

TABELA 01: Dados Estatísticos da EEEFM Plínio Lemos	18
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Consolidado do Ano Letivo de 2013 do Ens. Fundamental	35
Gráfico 02: Consolidado do 1º semestre de 2013 das turmas da EJA	36
Gráfico 02: Consolidado do 2º semestre de 2013 das turmas da EJA	36

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

EEEFM	– Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
PB	– Paraíba
m²	– metros quadrados
s/n	– sem número
LDBEN	– Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
EJA	– Educação de Jovens e Adultos
PCNs	– Parâmetros Curriculares Nacionais
PPP	– Projeto Político Pedagógico
ECA	– Estatuto da Criança e do Adolescente
CEFETs	– Centros Federais de Educação Tecnológica
PETI	– Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PROJOVEM	– Programa para Jovens
PDDE	– Programa Dinheiro Direto na Escola
PNAE	– Programa Nacional de Alimentação Escolar
MEC	– Ministério da Educação
FNDE	– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FICAI	– Ficha de Acompanhamento do Aluno Infrequente
SEDIAC	– Secretaria de Desenvolvimento e Avaliação Educacional
SAEB	– Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
PNAIC	– Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa
FHC	– Fernando Henrique Cardoso
CEB	– Câmara de Educação Básica
CNE	– Conselho Nacional de Educação
PNUD	– Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NA EEEFM PLÍNIO LEMOS	17
3. VIABILIZANDO MEIOS: O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO COMO VIA DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA NA LUTA CONTRA A EVASÃO ESCOLAR.....	28
4. FORMAÇÃO EDUCACIONAL NOTURNA: A EVASÃO ESCOLAR NA EJA E NO ENSINO FUNDAMENTAL II DA EEEFM PLÍNIO LEMOS.....	39
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	51

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos no Brasil percebemos que a educação vem sendo orientada por ideologias que de certa forma, não estão dando conta de solucionar situações vivenciadas no âmbito escolar, como por exemplo, a evasão escolar, que é um problema que atinge todos os níveis de ensino da educação brasileira. Vista em diferentes contextos, a evasão tem se tornado uma questão difícil de ser contornada, pois há quem considere que a mesma seja apenas casos em que os alunos deixam de frequentar a sala de aula, desconsiderando quaisquer situações que conduziu a saída do aluno da escola; outros veem como consequência da evasão a desestrutura familiar, problemas de aprendizagem, situações econômicas, sociais, e culturais.

Neste contexto, também se aponta a falta de comunicação entre professor/aluno e aluno/professor, onde de um lado ficam os alunos falando que o ambiente escolar é enfadonho, ultrapassado, não tem atrativo, os professores são despreparados, autoritários, carrascos; de outro permanecem os professores dizendo que os alunos são mal educados, indisciplinados, desinteressados, e se utilizam de métodos avaliativos para inibir as ações dos alunos provocando medo, ansiedade, tensão, fobia que por sua vez acabam induzindo o aluno a abandonar os bancos escolares principalmente no período da noite onde é percebido um maior índice de evasão. Nesse contexto, percebemos uma falta de comunicação e sintonia entre professores e alunos, necessária para superar o problema do abandono escolar que se faz presente em sua maioria nas escolas públicas do nosso país, entre elas, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, situada na cidade de Puxinanã no estado da Paraíba, que apresentou no ano de 2013, um alto índice de evasão escolar no ensino fundamental II e EJA no turno da noite.

Sabendo que o alto índice de abandono escolar denota o fracasso das escolas, já que são vistas como um espaço ao alcance de todos, estas não têm constituído mecanismos que superem problemas como da evasão, muitas vezes provocado por uma aplicabilidade de “pedagogias do medo” adotada por professores que se negam repensar suas práticas em que aprendizagem depende unicamente da sua ação enquanto agente transmissor do conhecimento. Sendo assim, este trabalho está pautado na perspectiva de fazer um levantamento de dados para entender os possíveis motivos de um número tão alto de abandono escolar, ocorrido na Escola Plínio Lemos em Puxinanã, uma vez que é dever da escola prover o aluno de conhecimento prioritário, garantindo a este preparo formal e apto ao mundo social.

Partindo do pressuposto de que um número elevado de faltas sem justificativa é responsabilidade do espaço escolar, caberá a mesma utilizar os recursos dos quais disponha para garantir a permanência dos alunos na escola e como expõe a lei de Diretrizes e Base da Educação (LDBEN 9394/96) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esta expõe a responsabilidade que a escola tem em tentar combater a evasão escolar, que muitas vezes são passivamente associada e tolerada por escolas e sistemas de ensino, público e privado, que admitem um número elevado de matrículas por turmas, já visando o abandono dos alunos ao logo do ano letivo.

A evasão escolar é um ponto extremamente complexo que deve ser pensada seriamente, pois coloca em questão não só problemas de ordem econômica, social, cultural, geográfica, mas, sobretudo, o papel do professor, que deve promover iniciativas que estimulem o aluno a permanecer em sala de aula, não ficar preso a uma pedagogia arcaica, ditadora que amedronta o aluno e faz com que o mesmo evada-se dos bancos escolares, deixando um elevado índice de abandono nas escolas, como foi o caso da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, que no final do ano de 2013 obteve um elevado numero de desistência tanto no ensino fundamental como na Modalidade Jovens e Adultos, após o primeiro bimestre.

Diante dessa perspectiva, resolvemos buscar entendimento para esse problema que atinge a escola Plínio Lemos em Puxinanã, procurando perceber: como a avaliação da aprendizagem tem favorecido para o aumento do índice de evasão do ensino fundamental II e do EJA no turno da noite na Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos na cidade de Puxinanã? Uma vez que, essa ocorre com mais frequência a partir do termino dos primeiros meses de aula, aumentando consideravelmente este índice nos finais dos períodos letivos. Para isso, utilizarei o Projeto Político Pedagógico da escola em questão, os planos de cursos dos docentes, os PCNs do Ensino Fundamental, as estatísticas produzidas pela escola para analisar o índice de evasão do ano de 2013 e referenciais bibliográficos que nos darão suporte para identificar possíveis motivos para tentar evitar ou diminuir o auto índice de evasão escolar, que é um grande desafio para as escolas no nosso país.

Buscando analisar os elementos caracterizadores da evasão escolar na EEEFM Plínio Lemos no Ensino Fundamental a partir da EJA, utilizaremos como um dos nossos colaboradores, o Paulo Carrano (2008), que discute a falta de comunicação e sintonia no ambiente escolar, pontos geradores de contradições, produtores de violência existentes entre os autores desse espaço, a indisciplina, o desinteresse, a desrespeito, este existentes do professor para com o aluno, na justificativa do incapaz e do aluno para com o professor, estes lidos

como autoritários, despreparados, produtores de aulas chatas, enfadonhas, não havendo, nesse caso, uma relação produtiva entre sujeitos desse processo.

Outro suporte teórico, usado é o texto de Ana Maria Sait (1996), que fala de uma avaliação emancipatória constituída de um processo de descrição, análise e crítica numa dada realidade, podendo essa ser transformada a partir de uma pedagogia onde o aluno evolui ao ponto de escrever sua própria história na ação educacional, nesse caso, a avaliação deixa de ser um processo de cobrança para ser entendido como momento de aprendizagem, o que ajudaria aos docentes com relação as suas práticas pedagógicas e avaliativas, instigando, por exemplo, ao aluno da EJA a se emanciparem e escreverem suas histórias.

Nesse discurso, também nos utilizaremos das concepções de Cipriano Luckesi(2010) e sua discussão sobre avaliação, contextualmente vista como uma prática escolar que serve para castigar o aluno, ou seja, os professores utilizam-se de condutas dos alunos tidas como erros para por em prática uma pedagogia do medo, tensão, ansiedade, fobia através do método avaliativo que acaba conduzindo os discentes a abandonarem as sala de aulas temendo métodos de avaliação que por muitas vezes causam constrangimento em vez de fazer com que se tenha um crescimento do individuo.

Também na temática de avaliação, trazemos para nosso texto Libâneo (1994), que aborda a temática como instrumento classificador para obtenção de notas, isso porque os professores não têm conseguido utilizar o procedimento da avaliação para o crescimento do aluno, e sim como função de controle, cobrança, punição o que é errado, na sua concepção, logo a avaliação deve ser entendida numa relação mútua entre os aspectos quantitativos em que o professor por meio de condições pedagógico-didáticas estimule o aluno a aprender sem que haja intimidações.

Fazemos uso do texto de Martins Nogueira e Nogueira (2002), intitulado “A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições”, que nos traz a concepção de Bourdieu que percebe a instituição escolar como um campo ausente de neutralidade e sim como espaço produtora de desigualdade social em suas escolhas pedagógicas, em seus objetivos disciplinarizadores, constituindo-se como uma representação dos grupos dominantes, onde cobra dos alunos, através do componente conhecido por cultura, valores, comportamento, crenças impostas pela elite que manipula a instituição, que por sua vez acaba reproduzindo, ou até mesmo, legitimando a desigualdade social.

E por fim, usaremos o texto de Caldas (2006) que fala que a evasão escolar é uma questão complexa que se entrelaça com temas da pedagogia, como formas de avaliação reprovação escolar, currículo, relação professor/aluno e disciplinas escolares, e, para ser

combatida, são necessárias ações imediatas por parte da escola buscando resgatar o aluno “evadido”, reestruturando práticas pedagógicas aplicadas por professores que acabam conduzindo o aluno a abandonar as salas de aula, fazendo parcerias com Conselho Tutelar para se mostra que o estudo formal é um direito da criança e do adolescente, e o responsável pode responder um processo por “desamparo intelectual”.

Sabendo que a evasão escolar é um grande desafio para as escolas brasileiras, esta pesquisa restringiu-se a detectar possíveis motivos do alto índice de Evasão Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, ocorridos no ano letivo de 2013. Nesse sentido, buscamos num primeiro momento verificar junto ao Projeto Político Pedagógico da EEEFM Plínio Lemos como é pensada a avaliação da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental II e EJA, tendo como base os PCNs do Ensino Fundamental.

No segundo capítulo nos detemos em examinar como a avaliação da aprendizagem dos alunos de ensino fundamental II e EJA estão sendo realizadas, analisando o PPP e os Planos de cursos dos docentes nas disciplinas mais críticas.

E por fim, no terceiro capítulo buscamos problematizar a avaliação como um fator da evasão escolar, tendo como aporte os dados estáticos da escola e os referencias bibliográficos.

Portanto, realizamos uma pesquisa documental, através de dados colhidos de documentos extraídos da escola em questão, na intenção de identificarmos os procedimentos avaliativos aplicados nesta instituição em especificidade no turno da noite, que ao que parece tenha provocado em 2013 um alto índice de abandono escolar. Esta análise só foi possível através de uma bibliografia especializada em abordagem aos percalços vivenciados pela educação nacional.

2. A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NA EEEFM PLÍNIO LEMOS.

Quando o homem compreende a sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar. Assim, pode transformá-la e o seu trabalho pode criar um mundo próprio seu eu e as suas circunstâncias. (FREIRE, 1983, p.35).

No Brasil, em pleno século XXI, a educação ainda se encontra em processo de (re) construção, numa intensa corrida em busca de consolidar-se como uma educação de qualidade, tendo como indicador deste processo o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o qual reúne em um só indicador, dois conceitos essenciais para a qualidade da educação, tais como: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações, possibilitando assim, criar metas para uma educação nacional de qualidade.

Neste sentido, o planejamento escolar ganha uma enorme ênfase na busca de uma educação qualitativa, pois é uma tarefa indispensável ao docente, uma vez que propõe ao mesmo organizar e coordenar as atividades em torno dos objetivos a serem alcançados, bem como a revisão e adaptação de sua metodologia no processo de ensinar. Logo, observamos que o ato de planejar é fruto de um processo racional e organizacional das ações do professor, um processo que exige reflexividade e flexibilidade.

Nesta perspectiva, percebemos que a atual situação do ensino em nosso país ainda vem sendo orientada por meio de ideologias ineficazes, na perspectiva de sanar as problemáticas vivenciadas nas escolas tanto pelos professores quanto pelos alunos, principalmente, no que se refere à evasão escolar, pois mesmo que as políticas públicas educacionais tenham como eixo de formação a democracia, a cidadania, a pluralidade e viabilize as escolas como um lugar acessível a todos e de permanência escolar, vemos que o número de evadidos das escolas brasileiras ainda é alarmante.

Para este destaque trazemos como exemplo a EEEFM Plínio Lemos, situada no município de Puxinanã no interior da Paraíba, que é nosso objeto de análise e que apresenta um índice de abandono escolar de cerca de 35% do alunado matriculado no ano letivo de 2013, com base nas informações fornecidas pela própria instituição.

Segundo o relatório de desenvolvimento 2012, divulgado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), um a cada quatro alunos que inicia o ensino fundamental no Brasil abandona a escola antes de completar a última série.

Com a taxa de 24,3%, o Brasil tem a terceira maior taxa de abandono escolar entre os 100 países com maior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), só atrás da Bósnia Herzegovina (26,8%) e das ilhas de São Cristovam e Névis, no Caribe (26,5%).

De acordo com PATTO (1999), a complexidade do fracasso escolar decorre das dimensões políticas, históricas, socioeconômicas, ideológicas e institucionais, bem como das dimensões pedagógicas articuladas às concepções que fundamentam os processos e as dinâmicas em que se efetivam as práticas do cotidiano escolar.

Na realidade, ainda nos deparamos com escolas que regulam e classificam os/as alunos/as através de avaliações homogêneas e padronizadas e, ao invés de ser um lugar de inclusão, a escola se torna um espaço de exclusão, pois os que não conseguem se enquadrar neste modelo de “padrão de avaliação” evade das escolas pelo signo do fracasso, o que se agrava ainda mais quando se trata do ensino fundamental II e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do turno da escola supracitada, uma vez que de acordo com a LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) a escola terá que oferta e assegurar no turno noturno o ensino regular e a EJA, principalmente, devido à obrigatoriedade dos alunos menores de 18 anos terem que estar matriculados e frequentando regularmente como constam também no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Neste sentido, argumentam Martins Nogueira e Nogueira (2002), a visão otimista até os anos de 1950, atribuída à escola pública e gratuita, que garantia o acesso à educação e a igualdade entre indivíduos, fomentando assim uma sociedade mais justa, moderna e democrática, caiu por terra e fez surgir uma profunda crise nos anos 60, onde os altos índices de analfabetismo da população se tornam principal alvo, produzindo-se uma releitura do papel da educação na sociedade.

Logo, é neste contexto, que para MARTINS NOGUEIRA e NOGUEIRA (2002), Bourdieu defende a tese de que:

[...] os alunos não são indivíduos abstratos que competirá em condições relativamente igualitárias na escola, mas atores socialmente constituídos que trazem, em larga medida incorporada uma bagagem social e cultural diferenciada e mais ou menos rentável no mercado escolar. O grau variado de sucesso alcançado pelos alunos ao longo de seus percursos escolares não poderia ser explicados por seus dons pessoais, mas por sua origem social,

que os colocaria em condições mais ou menos favoráveis diante das exigências escolares. (MARTINS NOGUEIRA e NOGUEIRA, 2002, p.18).

Na visão desses autores, Bourdieu expõe que a escola não seria uma instituição neutra, que faz escolhas por meios objetivos, mas sim uma representação dos grupos dominantes que exige dos alunos, através dos componentes conhecidos por cultura, valores, comportamentos e crenças que são impostas por uma elite econômica e social que manipula a instituição para a manutenção de padrões de classificação, que por sua vez acaba reproduzindo, ou até mesmo legitimando a desigualdade social por meio de *“diferenças acadêmicas e cognitivas relacionadas aos méritos e dons individuais”* (MARTINS NOGUEIRA e NOGUEIRA, 2002, p.19).

Nessa perspectiva, podemos observar os vários elementos que constituem o processo de evasão no espaço escolar, tais como: condições socioculturais, econômicas, geográficas e/ou questões referentes ao processo de ensino – aprendizagem, a baixa qualidade do ensino das escolas e as práticas avaliativas utilizadas pelos professores, podem ser elencadas como causas fundantes para a evasão escolar. Logo, em face de analisar o tema evasão escolar, neste capítulo buscamos fazer um panorama da educação nacional em que a EEEFM Plínio Lemos está inserida, para delinear um mapa da problemática da evasão escolar que assola a educação do país como nos assegura a UNESCO, inclusive da escola acima citada, como podemos observar na tabela abaixo, que nos mostra a real situação da evasão escolar na escola em análise:

Turmas Turno Noite 2013	Matrícula Inicial 2013	Consolidado Final de Evasão Escolar 2013
7º ano Ensino Fund.	35 alunos	25 desistentes
9º ano Ensino Fund.	26 alunos	21 desistentes
5ª série EJA	15 alunos	06 desistentes
7ª série EJA	21 alunos	09 desistentes
1ª série ens. médio EJA	18 alunos	11 desistentes
2ª série ens. médio EJA A	16 alunos	03 desistentes
2ª série ens. médio EJA B	17 alunos	02 desistentes
2ª série ens. médio EJA C	19 alunos	10 desistentes
3ª série ens. médio EJA A	11 alunos	02 desistentes

3ª série ens. médio EJA B	13 alunos	02 desistentes
---------------------------	-----------	----------------

*Tabela dos dados do Setor de Estatística da EEEFM Plínio Lemos, responsável: Gislayne Rodrigues da Rocha.

Para melhor entendermos como se delineou a educação no município de Puxinanã, se faz necessário compreender que Puxinanã emancipou-se politicamente em 1962 e que só em 1966 foi fundada a Escola Municipal Plínio Lemos, situada no perímetro urbano na Rua Costa e Silva s/n. Em 1991 a mesma foi estadualizada pelo governador Ronaldo Cunha Lima, sob o Decreto de nº 13.880/1991, como podemos aferir no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 16 de março de 1991 que diz:

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 13.880 de 15 de março de 1991

Estadualiza Escola Municipal no município de Puxinanã, e dá outras providencias.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estadualizada a Escola Municipal de 1º e 2º grau Plínio Lemos, da cidade de Puxinanã, passando a denominar-se Escola Estadual de 1º e 2º grau Plínio Lemos, Padrão B – 1.

Art. 2º - Compete à Secretaria da Educação e Cultura tomar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da Escola, ora estadualizada.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO NO ESTAO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 1991; 103º da Proclamação da República.

Carlos Marques Dunga Governador em Exercício.

A escola foi estadualizada como objetivo de proporcionar, as crianças, adolescentes e adultos da região, um preparo básico em sua formação escolar. A escola tem uma área de 6.400m², das quais 1.250m² correspondem à área construída, funcionando nos turnos matutino, vespertino e noturno, atendendo alunos/as da zona urbana e rural, oferecendo turmas desde o 6º ano do ensino fundamental II ao 3ª série do ensino médio, bem como a modalidade EJA nos segmentos II e III, o que correspondem às etapas do ensino fundamental e médio da educação básica, atendendo atualmente (Ano Letivo 2014) cerca de 1.134 alunos matriculados inicialmente nos três turnos. Logo, a escola se torna de suma importância para a educação do município, visto que é a única escola urbana que atende o ensino fundamental II e ensino médio, tanto no nível regular como na modalidade EJA.

Neste sentido, a escola Plínio Lemos voltou-se para a preparação, preservação e transmissão de valores e culturas, cabendo aos professores incentivar os/as alunos/as a permanecerem nos bancos escolares, uma vez que “a educação não é apenas uma questão de cidadania. O nível de instrução do trabalhador tem relação direta com a produtividade e, portanto, com a riqueza material de um país” (DIMESTEIN, 2001, p.164), isto é, a educação está atrelada ao mercado de trabalho e que cada vez mais os/as alunos/as estão evadindo da escola em busca de trabalho, esquecendo que certos trabalhos dependem da instrução e qualificação da mão de obra, pois como já explicitamos, a partir de Martins Nogueira e Nogueira (2002), a noção de Bourdieu que a escola não é neutra e sim reprodutiva de distinção social, legitimando assim a diferença social e que por meio da cultura, valores, comportamentos e crenças a elite manipula a escola.

Nesta perspectiva, e de acordo com Ferreira (2004), é importante fazer da escola um lugar de sociabilidades e debates, um lugar para estimular e incentivar a vontade de saber, priorizando os interesses e necessidades dos alunos. Logo, são nestes instantes que a escola deve repensar seus currículos, instigando os professores a repensarem suas metodologias de ensino, suas práticas avaliativas da aprendizagem tornando estas práticas um momento de acessibilidade ao ensino e assim alunado construir o seu aprendizado.

Deste modo, faz-se necessário desempenhar no ensino fundamental II e na EJA uma prática educativa que se articule a um projeto social voltado para a inclusão, igualdade e permanência na escola, tendo em vista a mudança dessa sociedade que está aí de forma excludente, para, desta forma, significar e incluir nos bancos escolares a diversidade dos indivíduos, de sua cultura e das suas variadas maneiras de incluir, por exemplo, os/as alunos/as evadidos/as do sistema educacional e no mundo social e do trabalho.

Diante disto, a educação de jovens e adultos e o ensino fundamental II é visto como uma via de alfabetizar quem não obteve possibilidades de estudar na idade certa, correspondente a série (a questão da distorção idade/série), e/ou os que devido algum motivo viram-se na obrigação de abandonar os estudos, ficando a dever do Estado assegurar o ensino regular noturno e a modalidade EJA para estes alunos, oportunizando a todos o retorno e permanência a escola, pois como rege a LDBEN (9394/96) que é de interesse do Estado alfabetizar sua população, uma vez que a educação deverá vincular-se a ao mercado de trabalho e a vida social, como observar na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional no “Art. 1º, inciso II: A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social” (LDBEN, 9394 de 20 de dezembro de 1996).

Ainda com relação ao dever do Estado vejamos o que nos relata a Constituição Federal de 1988 no Art. 208:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; [...] § 1º o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. (Constituição Federal do Brasil, 1988).

Desta feita, se faz necessário ressaltar que a Educação de Adultos no Brasil pode ser considerada a partir de 1947, com a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), coordenada por Lourenço Filho (signatário do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932), no governo de Eurico Gaspar Dutra. Já, a oficialidade da Educação Profissional ocorre com o presidente Nilo Peçanha, em 1909, no decreto nº 7566, de 23 de dezembro de 1909, quando são criadas, dezenove escolas de artes e ofícios, as quais dão origem aos atuais Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs).

Tais modalidades da Educação são instituídas pela República, vinculadas à industrialização, compondo um discurso de possível assistência aos pobres, do analfabetismo como doença social, criando uma ordem sustentada na impossibilidade.

A exclusão da população trabalhadora da escola no Brasil compõe nossa ordem moderna, onde no Brasil a motivação para o trabalho foi anterior à motivação para o estudo. Nossa modernidade sustentada ideologicamente na contrarreforma não valorizava a escola:

Em existência tão precária, contando com espaço tão diminuto de ação, ignorantes do mundo, os indivíduos não podiam alimentar expectativas em relação à escola, quanto mais que esta, prisioneira de uma visão retórica e eloquente de saber representava a negação da cultura e da experiência de vida da maioria das gentes, levando à repressão cultural e à exclusão social (VILLALTA, 2002, p. 352 – 353).

Nesta perspectiva, a Educação de Jovens e Adultos se constitui como uma modalidade de ensino amparada em lei e voltada a pessoas que não tiveram acesso, por algum motivo, ao ensino regular em idade apropriada. E de acordo com a constituição de 1988, é dever do

Estado, assegurar à sua população formação educacional em todas as etapas, tanto nas idades/séries do ensino regular como para a distorção idade/série para a modalidade EJA. Assim, a partir de Ireland (2009) observamos que o processo da aprendizagem perpassa por três níveis: a individual, a profissional e a social. No que se refere ao aspecto, o indivíduo teria condições de encontrar seu vigor e, assim, desempenhar-se, conhecendo a si.

No que tange ao nível profissional se volta para a cobrança de constantemente ter que angariar qualificações profissionais. Por fim, o nível social, em que é imprescindível que os indivíduos sejam participativos, informados, autônomos, capazes de posicionarem-se criticamente na sociedade. (IRELAND, 2009).

Entretanto, só a formação dos estudantes não é suficiente para a construção íntegra do ser no processo de ensino – aprendizagem e de permanência na escola, tendo que estas formações volta-se também para o amplo crescimento o indivíduo, tanto para o trabalho quanto para relações socioculturais, o que favorecerá o progresso educacional, uma vez que sabemos que são muitos os debates referentes às causas associadas evasão escolar e que não se deve mais atrelar aos alunos total responsabilidade, buscando levar em consideração demais causas que converge para o abandono escolar.

Para FINI (1996), a evasão escolar tende a ocorrer por variados fatores, tais como, a defasagem na formação continuada dos professores, na construção do projeto político pedagógico (PPP) da escola, nas práticas avaliativas dos professores, na afetividade na relação professor/aluno, nas questões familiares, nas relações aluno/aluno, que muitas vezes são desconhecidos da escola, inclusive os problemas de construção do conhecimento, o que engloba os/as alunos/as com distorção idade/série, fatores ligados diretamente aos motivos pelos quais os/as alunos/as abandonam a escola.

Nesta perspectiva, Dimenstein (2001) ressalta que a criança, o adolescente e/ou adulto evadem das salas de aulas e seguem caminhos que muitas vezes tornam-se tortuosos, como as ruas, mostrando que muitos estudantes buscam matricular-se para satisfazer a obrigatoriedade legal de estar matriculado e em outros casos para adquirirem a carteira de estudante, que após o seu recebimento abandonam a escola, ficando claro o descompromisso da educação e com a educação. Para Ferreira (2010, p.02):

É uma questão relevante, a ponto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecer a necessidade de ser partilhado tal problema, para evitar a sua ocorrência, deixando de ser um problema exclusivo e interno da instituição de ensino.

É necessário para intervir na problemática da evasão escolar na EEEFM Plínio Lemos, que busquemos trazer os/as alunos/as que abandonaram a escola no ano letivo de 2013 e que a partir da reformulação do Projeto Político Pedagógico da escola possamos repensar as práticas avaliativas e suas diretrizes pautadas na LDBEN:

Art. 24 V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno [...]; b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar; c) aproveitamento de estudos concluídos com êxito; d) obrigatoriedade de estudos de recuperação de preferência paralelos ao período letivo [...] (LDBEN, 1996).

Corroborado a estas diretrizes educacionais se podem buscar e manter relações com o setor judiciário, diretamente, com o Ministério Público para que juntamente com a escola possam esclarecer qualquer dúvida no que se refere aos direitos e deveres dos envolvidos no processo educacional como, por exemplo, o aluno menor de idade que abandona seus estudos e a família e/ou responsável legal não o reconduz a escola, este poderá responder processo judicial por abandono intelectual, isto também se aplica a quem deixar de matricular o/a filho/a na escola obrigatoriamente a partir dos seis anos de idade, como consta na LDBEN e na ECA.

Para um bom atendimento e aplicabilidade dos direitos da criança e do adolescente previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive no que tange a relação do trabalho e estudo, DEMENSTEIN (2001) relaciona em sua obra a evasão escolar ao trabalho, muitas vezes exigidos pela família, vejamos:

De cada cem crianças que entram na primeira série do ensino fundamental, apenas vinte chegam à oitava série. Há uma relação entre a evasão escolar e condição de vida dos pais, os mais pobres exigem que o filho gere renda. (DIMENSTEIN, 2001, p.38).

Desta feita, está questão é tão alarmante que mesmo com os programas sociais mantidos pelo Governo Federal como: bolsa família, PETI (Programa de Erradicação do

Trabalho Infantil), PROJOVEM (Programa para os Jovens), entre outros, como o Programa de distribuição de cuscuz e leite pelo Governo do Estado da Paraíba, o número de evadidos das escolas ainda tem aumentado.

Neste sentido, vê-se a necessidade de propagarmos meios para diminuir a evasão escolar, principalmente, da EEEFM Plínio Lemos, onde registrou no ano letivo de 2013 alarmantes índices de evasão escolar no ensino fundamental II e na modalidade da EJA do turno noite. Meios estes que poderão partir de encontros de conscientização, onde envolverá toda a comunidade escolar, visto que, segundo YAZZLE (1993), a evasão escolar atropela a formação profissional do aluno, acarretando graves problemas socioculturais. Sendo assim, para trilhar o nosso caminho em busca de diminuir a evasão, partimos do que CALDAS (2014) chama de dez mandamentos da evasão escolar:

- 1º Verificar se a escola vem despertando o interesse dos alunos pelo/no processo ensino/aprendizagem;
- 2º Verificar se a escola e seus educadores vêm oferecendo respostas para as ansiedades e dúvidas de seus educandos;
- 3º Sempre que possível, trazer à escola os pais e/ou responsáveis pelos alunos;
- 4º Fomentar a conscientização dos pais e/ou responsáveis e alunos quanto à importância dos estudos formais;
- 5º Motivar todos os educadores ao redor de um objetivo único: combater a evasão escolar.
- 6º Fazer contato com os pais e/ou responsáveis pelos alunos que estejam com mais de dez faltas, consecutivas ou não;
- 7º Informar aos pais e/ou responsáveis o número máximo de faltas permitidas durante o ano letivo, segundo a LDB;
- 8º Alertar os pais e/ou responsáveis quanto às penalidades previstas em Lei pela não permanência de seus filhos na escola (abandono intelectual);
- 9º Realizar, registrando-se em ata, até três tentativas de conversação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos em vias de evasão escolar;
- 10º Após se esgotarem os recursos acima, comunicar o caso à supervisão de combate à evasão escolar da Secretaria Municipal de Educação. (CALDAS, 2014, www.novo.fpabrano.org.br)

Neste caso, é de suma importância a intervenção da gestão escolar neste processo elencado por CALDAS (2003), uma vez que é papel intransferível de se envolver com o desempenho do seu alunado, fato que está assegurado no Art. 12 da LDBEN, que diz:

- Art. 12 – Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:
- I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;
 - II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
 - III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas – aula estabelecidas;
 - IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

- V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.

Com base neste artigo da Lei 9394/96, observamos que a gestão escolar deve ser democrática e flexível, pois, dentre as várias competências do gestor escolar, o saber tomar decisões, organizar e direcionar os trabalhos pertinentes à administração e a pedagogia da escola, são fundamentais ao bom desempenho de suas funções. Sendo assim, a direção escolar é um ponto crucial para o andamento e funcionalidade da escola, combinando uma suas atitudes administrativas e as ações pedagógicas, promovendo dentro e fora da escola debates que transforme e se aproprie da escola como lugar de formação permanente e continuada, fazendo sempre uma reflexão das práticas educacionais junto à comunidade escolar.

Como já assegura Ferreira (2004), é de suma importância que a escola seja um espaço que propicie o desenvolvimento de práticas educativas que estejam vinculadas à proposta do MEC de uma educação para todos, uma educação inclusiva, tendo em vista a mudança corriqueira da sociedade para (re) conhecer a pluralidade e as diversas práticas e maneiras de inserção dos sujeitos ao mundo social e do trabalho, respeitando suas histórias de vidas, memórias, trajetórias, necessidades, anseios e objetivos individuais de cada aluno/sujeito.

Contudo, podemos ainda elencar que dentre inúmeros possíveis fatores para a evasão escolar, estar à reprovação (o que faz o/a aluno/a repetir a série/ano), pois muitos/as alunos/as repetentes não encontram nas práticas avaliativas dos professores incentivos e estímulos para continuarem seus estudos, o que acabam por favorecer o desinteresse dos/as alunos/as pela escola, o que será abordado no próximo capítulo, onde deleitaremos em discussões referentes à avaliação da aprendizagem, buscando responder indagações iniciais através do entendimento do universo da que compõe a escola, fazendo observações e tendo como professora o contato direto e imediato, mantendo uma relação além de uma simples constatação da problemática, visto que:

[...] um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema

coletivo e no qual os pesquisadores e participantes representativas da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo e participativo. (THIOLLENT, 1996, p.14).

Portanto, a partir desta concepção podemos mencionar como é imprescindível está perspectiva em nosso trabalho, pois nos possibilita transformar a realidade vivenciada na EEEFM Plínio Lemos, nos auxiliando a pensar e refletir sobre o dia a dia da escola e, principalmente, as práticas avaliativas dos professores do ensino fundamental II e da EJA no turno noite, levando em consideração o/a aluno/a como principal sujeito da educação e do desenvolvimento sociocultural e político de nossa cidade e do país. E, uma ferramenta que possibilita todo este auxílio é o Projeto Político Pedagógico da escola, o qual será alvo de discussão no nosso próximo capítulo, como meio de viabilizar soluções na luta contra a evasão escolar.

3. VIABILIZANDO MEIOS: O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO COMO VIA DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA NA LUTA CONTRA A EVASÃO ESCOLAR.

[...] o Projeto Político Pedagógico é a própria organização do trabalho pedagógico da escola como um todo, sendo construído e vivenciado, em todos os momentos por todos os envolvidos com o processo educativo escolar.
(VEIGA, 1995, p.14).

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional (LDBEN – nº 9394/96) propõe uma resignificação do papel da escola, mostrando que seu trabalho deve ser cotidianamente (re) definido por toda a comunidade escolar, tomando para si a responsabilidade do trabalho pedagógico, visto que está tomada de decisão implicará na direção que a escola irá trilhar o que resultará na sua autônoma administrativa e, acima de tudo, pedagógica.

Neste sentido, para corroborar com a escola na busca de sua autonomia, a LDBEN traz a proposta do Projeto Político Pedagógico (PPP) como o instrumento que expõe e explica todo o objetivo da escola como instituição educadora, revelando, assim, a sua intencionalidade e direção a ser tomada. Logo, o PPP deve ser construído coletivamente, o que possibilita a participação democrática e efetiva de vários sujeitos envolvidos na educação, uma vez que poderão exprimir seus pontos de vista referente ao dia a dia da escola, principalmente no que se refere às práticas avaliativas dos docentes, bem como sobre a evasão escolar, estabelecendo, desta forma, objetivos e metas compartilhadas para sanar o problema da desistência, como nos revela as Diretrizes Curriculares Nacionais:

Art. 15 – Com fundamento no princípio do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, no exercício de sua autonomia e na gestão democrática, o projeto político pedagógico das unidades escolares, deve traduzir a proposta educativa construída coletivamente, garantida a participação efetiva da comunidade escolar e local, bem como a permanente construção da identidade entre a escola e o território no qual está inserida.
(RESOLUÇÃO DO CNE, nº 2 de 30 de janeiro de 2012).

Diante disto, a escola deverá (re) construir o seu Projeto Político Pedagógico visando à necessidade de agir coletivamente no cotidiano da escola, pois a própria legislação

educacional do país garante meios de (re) elaboração do mesmo, porém só os atores da escola é que irá a concretização do projeto. Mas, é necessária que a escola instigue os seus sujeitos a tomar para si o compromisso do serviço prestado pela escola a sociedade, focando a qualidade do/no processo de ensino – aprendizagem.

A partir de VEIGA (1995), podemos perceber que o Projeto Político Pedagógico tem o intuito de sistematizar as atitudes pedagógicas e socioeducativas realizadas como, por exemplo, na EEEFM Plínio Lemos, onde, segundo conversas informais na sala dos professores da referida escola, o PPP é (re) construído permanentemente, envolvendo todos os níveis e segmentos da escola, valorizando a participação democrática e viabilizando a pluralidade de ideias no processo de ensino – aprendizagem e administrativo da escola.

Nesta perspectiva, vemos que a escola ao ser considerada uma instituição de organização das relações socioculturais de distintos indivíduos e de variados segmentos sociais, volta-se para debates significativos e essenciais para consolidar toda a estrutura de organização escolar, proporcionando a interação das relações. Destarte, considerando o debate como via fundamental no processo ensino – aprendizagem, principalmente, no que tange aos meios avaliativos utilizados pelos professores, transformando-os em ações reflexivas e modificadoras.

Com base no Projeto Político Pedagógico da EEEFM Plínio Lemos, observamos que a maior problemática que recaí sobre a escola se refere à evasão escolar, a qual, como foi exposta no primeiro capítulo, se acentua no ensino fundamental II e educação de jovens e adultos, o que requer uma atenção especial, pois é claro a alarmante diferença entre a matrícula inicial e número de desistentes e que deve se tornar prioridade nas ações construídas no PPP.

Deste modo, os desafios da escola necessitam ser (re) pensados e diminuídos de maneira relevante, levando sempre em consideração a heterogeneidade e a pluralidade cultural dos sujeitos da educação e, o Projeto Político Pedagógico poderá ser um instrumento importantíssimo nesta meta da escola em sanar e superar sistematicamente o desafio da evasão escolar, enfatizando o que a escola já é e o que ela pode se tornar tendo este problema sanado e/ou drasticamente minimizado.

Neste contexto, é imprescindível que ações pedagógicas, administrativas, financeiras e jurídicas do Projeto Político Pedagógico necessitem ser vistas mediante as possíveis vias de transformação da escola. Para isso, a autonomia escolar deve se basear no pressuposto de que se fixaria na escola uma gestão descentralizada, construindo assim objetivos próprios, o que facilitaria todo o trabalho da escola em parceria com a comunidade escolar.

Desta feita, PRAIS (1992) retrata que a gestão democrática tem um duplo papel para a escola, o político, onde busca equilíbrio nas tomadas de decisões sem ferir o princípio da unidade de ação e, o pedagógico, o qual pode levar a escola a ajudar na construção da cidadania, educando com compromisso e responsabilidade, preparando o/a aluno/a para a vida social e do trabalho como rege a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Neste caso, a escola tem a obrigação, segundo a Lei nº 9394/96, de formar cidadãos e de dar exemplo, em que a gestão democrática da escola é um meio essencial para o aprendizado da democracia, pois a escola não tem em si mesma um fim, visto que ela está disposição da sociedade. Sendo assim, a mesma deve abranger todos os aspectos da escola efetivando o papel da educação e melhorando o que é necessidade específica da escola, priorizando o ensino, a transmissão de conhecimento a todos/as sem distinções. Vejamos o que a LDBEN os diz referente ao papel do estabelecimento de ensino:

Art. 12 – Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II – administrar seu papel e seus recursos materiais e financeiros;

III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas – aulas estabelecidas;

IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.

(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9394/96, Art. 12).

Neste sentido, no desafio de oferecer uma educação de qualidade a escola, com o Conselho Escolar, passa a ser uma gestão colegiada, em que os segmentos escolares e a

comunidade local se congregam em prol desta qualidade, uma vez que o Conselho Escolar tem um papel fundante de acompanhar o desenvolvimento da prática educativa e, conseqüentemente, no processo ensino – aprendizagem, viabilizando a participação de toda comunidade escolar com suas representações, pois o Conselho Escolar é constituído por representações de: estudantes, professores, demais funcionários, membros da comunidade local e a direção escolar, tendo como função, dentre outras, a de definir e fiscalizar a aplicabilidade dos recursos destinados à escola, bem como o projeto político pedagógico com a gestão escolar e docente.

Os recursos que mantêm a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, advém dos seguintes Programas: Programa Dinheiro Direto da Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ambos implementados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PDDE tem por objetivo reforçar a autonomia gerencial e a participação social das unidades escolares, bem como contribuir para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das Escolas. O PNAE destinado a Merenda Escolar, consiste na transferência de recursos financeiros do Governo Federal, necessitando configurar-se uma gestão democrática e transparente, como LUCK (2000) ressalta que a gestão escolar:

[...] constitui uma dimensão e um enfoque de atuação que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir o avanço dos processos socioeducacionais dos estabelecimentos de ensino orientadas para a promoção efetiva da aprendizagem pelos alunos, de modo a torná-los capazes de enfrentar adequadamente os desafios da sociedade globalizada e da economia centrada no conhecimento.

Desta feita, para que a gestão escolar possa organizar, mobilizar e se articular com a comunidade escolar, é necessário que os professores se engajem em prol desta causa, visto que são eles que estão em contato direto em sala de aula com os/as alunos/as podendo fornecer um panorama da situação da aprendizagem dos/as mesmos/as, o que facilitará o trabalho da gestão escolar em promover efetivamente a aprendizagem tornando os/as alunos/as capazes de enfrentar os desafios do mundo social e do trabalho, e os principais agentes condutores desta capacitação são professores, os quais são incumbidos de:

Art. 13 – Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III – zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V – ministrar os dias letivos e horas – aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9394/96, Art. 13).

Nesta perspectiva, o professor deverá se comportar como um facilitador, instigando e interagindo com o aluno, estimulando-os a manterem entre si uma relação de afetividade. Assim, o conceito de “escola cidadã”, defendido por FREIRE (1968), ganha uma ênfase maior, pois a proposta de preparar a criança e o adolescente para terem autonomia nas tomadas de decisões e que para isso ocorra é preciso que a escola tenha construído o seu Projeto Político Pedagógico.

Desta maneira, a “escola cidadã” emerge como via de reduzir a burocracia do sistema educacional e sua ineficiência; surge como resposta a crise do ensino oficial, que mesmo sendo democrático, não assegura a qualidade; é uma alternativa nova, onde há uma integração entre educação e cultura, entre a escola e a comunidade, em que o enfrentamento da questão referente à evasão escolar e as práticas avaliativas, onde é dada uma grande ênfase na formação continuada dos docentes.

Assim, a EEEFM Plínio Lemos construiu o seu Projeto Político Pedagógico no ano letivo de 2013, com o intuito de maximizar o processo de ensino – aprendizagem, na tentativa de possibilitar o exercício da cidadania, levando em consideração sua demanda e desafios, tais como: a ausência de perspectivas no mercado de trabalho, o desgasto da instituição “família tradicional”, a inversão de valores socioculturais, fatores estes que diretamente estão ligados à evasão escola, o que fica claro que a educação hoje deve transformar-se e buscar novos patamares que respondam a estes desafios, sem deixar de priorizar o ensino do conhecimento científico para preparar o alunado para a vida social e do trabalho.

Neste caso, a LDBEN (nº 9394/96) determina que a escola deva construir e executar sua proposta pedagógica, valorizando a importância do planejamento como instrumento

imprescindível ao processo ensino – aprendizagem. Logo, a LDBEN nos ressalta o princípio da autonomia, apontando os Parâmetros Curriculares Nacionais como norteador da participação da escola na busca de reconstruir e instituir sua identidade.

Neste contexto, os Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino fundamental tem como função:

[...] orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente, daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual. (PCNs, 1997, p.13).

Diante disto, percebemos que os PCNs são uma proposta flexível, sendo posta em prática com as escolhas curriculares locais e regionais, buscando somar com projetos que visem mudanças educacionais (re) pensadas pelo poder político, pelas instituições de ensino e pelos professores, refutando a estrutura homogênea do currículo e sua forma de imposição, valorizando e viabilizando a pluralidade cultural de diversificadas regiões nacional, a autonomia dos docentes e as particularidades e individualidades do aluno, com o intuito de construir um trabalho em equipe, tendo em vista a vivencia coletiva social.

Partindo da concepção freireana de a educação é um “ato político”, o que não pode se restringir as técnicas de ler e escrever, mas de *“aprender a dizer as palavras no seu verdadeiro sentido, isto é, como direito de expressar o mundo [...] de decidir e de optar”* (FREIRE, 1968, p.70). Sendo assim, a tendência da educação sócia – histórica estar pautada na prática social dos sujeitos da educação, pois os/as alunos/as dependem do meio em que estão inseridos/as para significar o aprendizado.

Desta feita, sabemos que a leitura e a escrita são tidas como uma interação verbal, a qual é interligada ao meio sociocultural do alunado, sendo de suma importância à relação interacionista do ensino – aprendizagem e das práticas avaliativas dos professores, fazendo uso da técnica ação/reflexão, em que o conhecimento da realidade de cada sala de aula é respaldado pelo próprio contexto social no qual a escola está inserida, construindo o sucesso a partir dos/as e dos/as professores/as integrados/as na comunidade escolar, onde a avaliação da aprendizagem deverá levar em conta o contexto sociocultural dos/as alunos/as. Vejamos o que nos diz CORNELIS (2001) sobre a avaliação da aprendizagem:

[...] a avaliação é inerente a todo agir e pensar. Evidentemente, quando falamos sobre avaliação do rendimento escolar dos nossos alunos – o que, implicitamente, significam de nós mesmo, professores – esta torna-se mais difícil, por causa da própria complexidade do processo de ensino – aprendizagem. (CORNELIS, ação – educar, 2001).

No que se refere à avaliação, a LDBEN ressalta que a “*avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno*” (LDBEN, 1996, Art. 24) é apenas um dos critérios de verificação do rendimento escolar na complexidade do processo de ensino – aprendizagem relatada por CORNELIS (2001), pois no andamento da avaliação, será analisado o desempenho tanto do alunado como do professor, envolvendo toda uma atividade reflexiva que envolva compromisso, responsabilidade e participação.

Desta forma, o intuito da avaliação é para que o/a aluno/a seja instigado a aprender, e aprendendo, desenvolva o saber. Assim, o/a aluno/a adquire elementos fundamentais para a necessidade de estudar e de aprender para poder ser, onde ele/a deverá ser visto por sua capacidade de superação das dificuldades, pelo interesse, criatividade e participação coletiva e individual, mas para que estes aspectos ganhem atenção dos professores na relação professor/aluno, os mesmos devem constar na proposta pedagógica da escola presente no PPP.

No que tange a proposta pedagógica do PPP da EEEFM Plínio Lemos para o ensino fundamental II, é que pressupondo que o processo de alfabetização esteja consolidado na fase anterior, possamos possibilitar aos alunos/as o pleno desenvolvimento de habilidades para lidar com a informação, caracterizada pela pré – adolescência e adolescência, em que os sentimentos de pertença identitária e a própria construção da identidade de cada aluno/a são aflorados.

Já a educação de jovens e adultos é destinada às pessoas que não puderam ter acesso ou possibilidades de continuarem os seus estudos em sua construção cidadã, onde o currículo possa possibilitar ao aluno/a o reingresso e permanência na escola, bem como criar hipóteses de solução dos problemas individuais e/ou sociais, por meio da formação básica, viabilizando o auto – desenvolvimento e a inserção no mundo social e do trabalho.

Para que estas propostas possam concretizar-se o Projeto Político Pedagógico da escola tem que se tornar um documento vivo e eficiente na medida em que servirá de parâmetro para analisar referências, experiências e ações de curto, médio e longo prazo, tornando-se uma espécie de guia não só para as direções escolares e docentes, mas também

para toda a comunidade escolar: pais, alunos, funcionários, se firmando como um instrumento essencial para o planejamento e avaliação não apenas da aprendizagem, mas também de todos os aspectos ocorridos dentro e fora da escola que diretamente ou indiretamente estão ligados ao processo ensino – aprendizagem.

A dinâmica do processo didático e do conhecimento que se ensina, aprende e (re) constrói a escola, solicita um currículo que incentive e promova um bom hábito no alunado. Visando a melhoria na qualidade no ensino, a Escola desenvolve Projetos Pedagógico-Administrativos como, por exemplo, a evasão zero onde busca – se fazer um acompanhamento individual do aluno – FICAI (Ficha de Acompanhamento do Aluno Infrequente), com o objetivo de apoiar e orientar as famílias e os responsáveis pelos alunos matriculados nas escolas da rede pública estadual, e dá outras providências, bem como combater a evasão escolar dos alunos da Educação Básica da rede pública estadual da Paraíba, apoiando e orientando as famílias e os responsáveis pelos alunos matriculados, bem como promovendo ações alternativas que possibilitem a inclusão do aluno no processo escolar.

Diante disto, o/a aluno/a frequentar a escola é exposto a diversos processos de ensino – aprendizagem, pois cada professor tem sua própria metodologia de ensino, utilizando-se de um conjunto de metas e atividades pedagógicas que continuamente são avaliadas na sala de aula. Logo, o/a aluno/a poderão por meio de este conjunto ser aprovado ou reprovado mediante ao aprendizado, isto é, aos acertos e erros atingidos neste processo, fazendo o/a aluno/a sem êxito abandonar a escola como LUCKESI (2010):

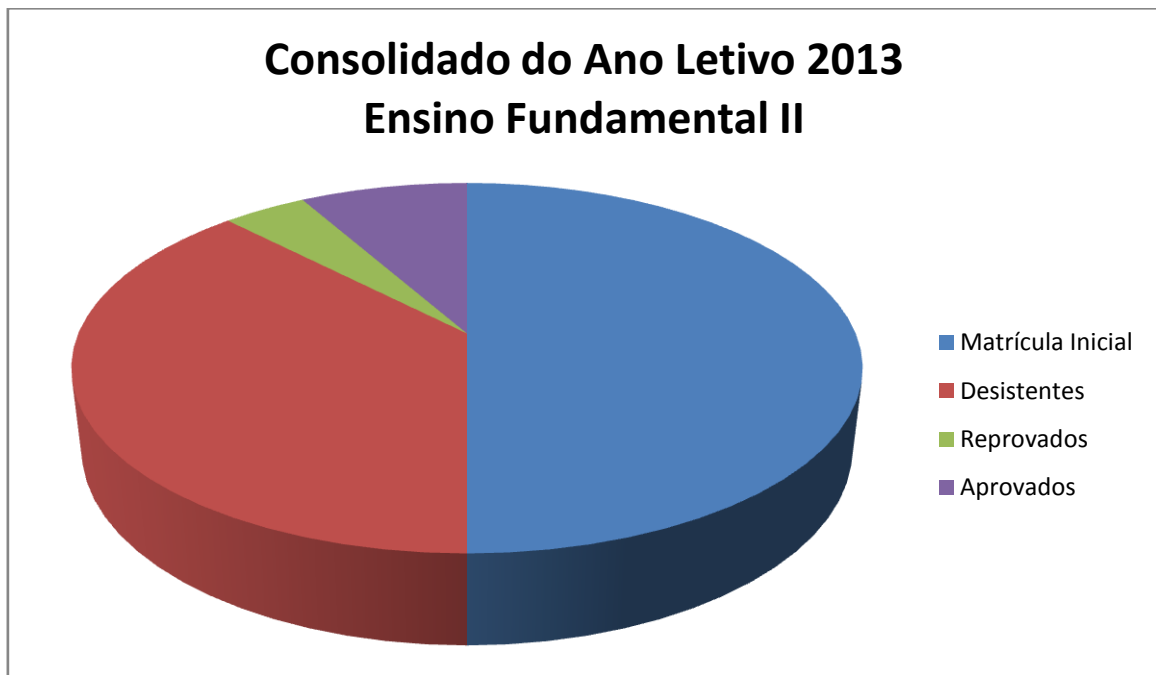
[...] a avaliação da aprendizagem deveria servir de suporte para a qualificação daquilo que acontece com o educando, diante dos objetivos que se têm [...]. a avaliação não deveria ser fonte de decisão sobre o castigo, mas de decisão sobre os caminhos do crescimento sadio e feliz. (LUCKESI, 2010, p.58).

Neste contexto, podemos observar por meio de uma análise do PPP e da estatística da EEEFM Plínio Lemos que o aumento da evasão escolar nas séries do ensino fundamental II e na Educação dos Jovens e Adultos pode estar vinculado às práticas avaliativas que os professores usam para com os/as alunos/as, tornando-as o que o autor chama de “pedagogia do castigo”, em que o erro é tido como fonte de castigo, provocando no aluno uma culpa por não ter acertado.

Deste modo, o autor constata que o erro poderia ser avaliado pelo professor por outro viés, sem ser o do castigo, o que diminuiria drasticamente a evasão escolar. O autor ressalta

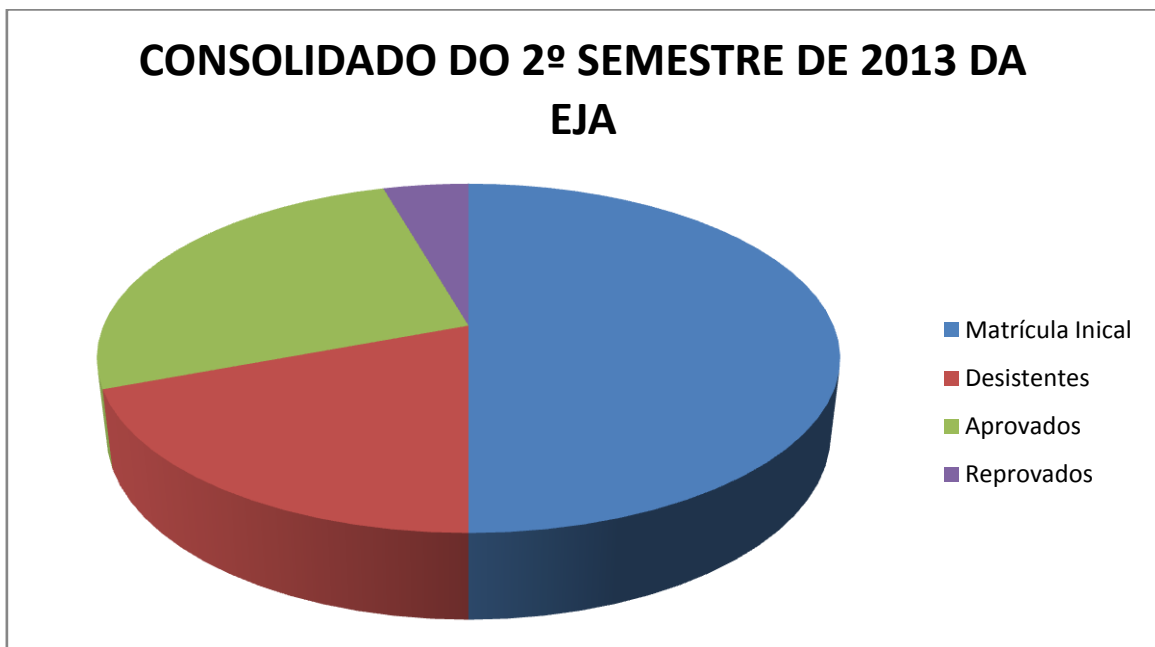
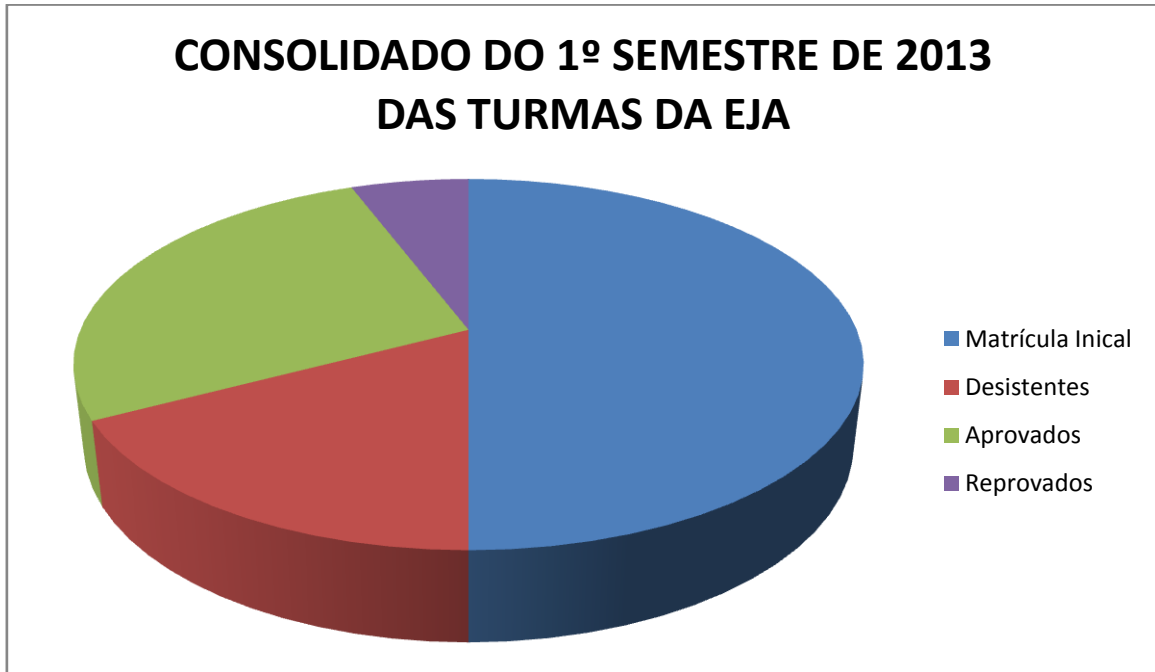
ainda que o pudesse usar o erro como fonte de crescimento onde se deve evoluir positivamente, até porque a ideia de erro só existe por ter um padrão considerado correto, mas se não existir-se uma definição do que é correto, o que existiria era o sucesso e insucesso nos resultados das ações dos indivíduos.

Desta forma, o somatório dos alunos aprovados no ensino fundamental II do turno noite da EEEFM Plínio Lemos é bem inferior ao de alunos desistentes, sem mencionar os reprovados vejamos o gráfico:



Já no que se refere à Educação de Jovens e Adultos, mesmo com o reingresso de pessoas que por um bom período não puderam e/ou não tiveram acesso à educação e permanência na mesma, o número de evadidos é enorme, como pode ser visto no gráfico abaixo, em que temos que levar em consideração que a matrícula na EJA é realizada diferente do ensino fundamental II, pois na EJA é feita semestral e está didaticamente organizado em

quatro semestres letivos para o segundo segmento (corresponde às séries de 5ª a 8ª) e três semestres para o terceiro segmento (corresponde às séries do ensino médio), com todos os componentes curriculares por semestre. Vejamos os dados estatísticos:



Nesta perspectiva, podemos que ainda na EEEFM Plínio Lemos o número de evadidos e reprovados tanto no ensino fundamental II como na Educação de Jovens e Adultos estão alarmantes na luta de uma educação para todos e de qualidade. Sendo assim, somando o número de evadidos com o número de reprovados é assustador o resultado, em que mais de 50% do alunado matriculado inicialmente está consolidado neste resultado, fato que chamou a

atenção para esta pesquisa como forma de encontrar as possíveis causas para este abandono e a possível reprovação, visto que observamos que as práticas avaliativas dos docentes têm uma grande responsabilidade nesta estatística negativa.

Portanto, o currículo escolar e as práticas metodológicas e avaliativas devem possibilitar ao aluno pensar de forma sistematizada, criar hipóteses de solução dos problemas individuais e sociais comprovando a validação de cada uma delas, através de uma análise lógica, o que solidifica sua formação básica, a continuidade e permanência dos estudos, o que evitaria drasticamente o índice de evasão escolar e de reprovação. Neste sentido, no próximo capítulo buscaremos problematizar a avaliação como um fator da evasão escolar, tendo como aporte os dados estáticos da escola e os referências bibliográficos, com o intuito de instigarmos a perceber que os problemas da evasão e da reprovação não são apenas dos/as alunos/as, mas tem uma contrapartida do currículo e das práticas de ensino e da avaliação da aprendizagem.

4. FORMAÇÃO EDUCACIONAL NOTURNA: A EVASÃO ESCOLAR NA EJA E NO ENSINO FUNDAMENTAL II DA EEEFM PLÍNIO LEMOS.

[...] São jovens e adultos que [...] querem ampliar seus horizontes culturais, dominar os instrumentos necessários para viver no mundo da informação, elaborar pensamentos e ações de forma crítica e se afastar da marginalidade imposta pela sociedade na qual foram impedidos de um exercício efetivo da cidadania [...]. (VALIM, 2008, p. 3670).

A ética e a moral no processo de formação do indivíduo, enquanto sujeito de direito, sabendo que o homem para ser social precisa apreender com seus semelhantes a partir de códigos pré-estabelecidos e que este aprendizado se torna essencial para o convívio social. Mas o que se percebe, no ambiente escolar, é a produção de um distanciamento entre docentes e discentes, o que nos revela que no ambiente escolar não existe uma comunicação, um feedback entre alunos e professores, pois de um lado docentes reclamam que os jovens são violentos, mal educados, indisciplinados, desinteressados, alheios aos conteúdos estudados; do outro lado, os alunos rebatem falando que os professores são autoritários, despreparados, que as aulas são ultrapassadas, chatas, que não se tem acesso a computador, a internet e nem a um espaço físico adequado.

Destarte, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) nas décadas de 70 e 80 do século XX, nos mostra que o ponto central da política educacional brasileira era o aumento ao acesso a escolaridade, principalmente, à escola básica, com isso, elaborou-se o índice de repetência e evasão escolar, motivados pela insatisfação com o trabalho realizado pelas escolas. Logo, órgãos como a Secretaria de Desenvolvimento e Avaliação Educacional (SEDIAC), Ministério da Educação (MEC) reafirmaram a ideia de revisar o projeto educacional do Brasil, chamando atenção para qualidade do ensino e da aprendizagem.

Conforme os PCNs, a região Nordeste apresenta um alarmante número de alunos fora de sala de aula em relação às regiões Sul e Sudeste, uma vez que nas grandes cidades, destas regiões, as vagas são insuficientes e quando não há um desequilíbrio na localização das escolas que provoca criações de escolas unidocentes (um só docente) ou multisseriadas. Sendo que na região Sudeste concentrava-se na década de 90 cerca de 59% dos alunos que frequentava em sua maioria escolas públicas em áreas urbanas e, as escolas públicas rurais mais de 70% estavam situadas no Nordeste devido suas características socioeconômicas e a ausência de planejamento de expandir a rede física das escolas.

Ademais, quando se trata do nível de escolaridade da população o assunto torna-se ainda mais grave, pois se houve um avanço na escolaridade, este foi no ensino fundamental I, os outros níveis de ensino continuam sendo insuficiente se levarmos em consideração a importância dos níveis fundamental II e médio, e modalidade EJA, para a formação da vida social dos indivíduos, o que acaba, neste caso, revelando não só a desigualdade da escolarização, mas, sobretudo, demonstram a concentração de renda e nível elevados de pobreza.

Nesta perspectiva, a repetência é um fator que acaba afastando os/as alunos/as das escolas, visto que além dos fatores socioeconômicos, tem o problema do tempo de conclusão de escolarização que contribui para que o/a aluno/a abandone os bancos escolares. Apesar da pequena melhoria, é percebido ainda um índice muito elevado de evasão escolar e repetência como exemplo, da EEEFM Plínio Lemos no turno noite, exposto nos capítulos anteriores, que acompanha índice das escolas brasileiras, considerando que nas regiões norte e nordeste estes dados são bem elevados. Estes aspectos escolares com índice elevado de evasão, acabam demonstrando a baixa qualidade do ensino, a incapacidade do sistema educacional em garantir a permanência do educando na escola, um acréscimo nos gastos públicos, aumento da taxa de distorção série/idade em todas as fases do ensino fundamental.

Pensando em reverter esse quadro, estados e municípios estão implantando programas de aceleração do fluxo escolar para melhorar o rendimento dos alunos e diminuir a taxa de evasão e repetência, sem deixar de mencionar o Programa Mais Educação e Ensino Médio Inovador do MEC, que buscam suprir as necessidades no aprendizado dos alunos com deficiência nas disciplinas críticas (matemática e português). Estas iniciativas são valorizadas pelo MEC por meio do SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica), que faz um diagnóstico para perceber como vem sendo o desenvolvido o ensino e a aprendizagem no Brasil, e um dos pontos do diagnóstico realizado é que, quanto maior a idade/série pior o rendimento nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, não só no ensino fundamental, mas também no ensino médio. Segundo o MEC (PCNs, 1997, p. 27):

A retenção de alunos não melhora em nada o processo de ensino e aprendizagem, pelo contrário, só contribui para o aumento da evasão escolar, por isso a implantação nas séries iniciais do PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa), buscando alfabetizar as crianças na idade certa, o que diminuirá a distorção idade/série e assim a evasão escolar.

Neste sentido, podemos observar segundo Caldas (2006) que, a evasão escolar é questão bastante complexa e que se entrelaça com temas da pedagogia: práticas avaliativas dos docentes, aprovação e reprovação escolar, currículo, relação professor/alunos, disciplinas escolares, e para combater esta evasão são necessárias ações imediatas por parte da escola, buscando resgatar o aluno evadido, reestruturando as práticas pedagógicas aplicadas por professores que, muitas vezes, acabam conduzindo o/a aluno/a abandonar as salas de aulas.

Caldas (2006) ainda nos aponta três grandes causas da evasão escolar, tomando como objeto para este estudo o município de Santa Maria, onde foi detectado: desestruturação familiar, necessidade de complementação da renda familiar e repetência escolar, o que não se distancia em momento algum da realidade vivenciada pela EEEFM Plínio Lemos, aonde este problema vem afligindo todos os níveis do ensino, mas com uma acentuação bem relevante no ensino fundamental II e na modalidade EJA no turno noite.

Assim, o projeto elencado por caldas (2006) ao mesmo tempo em que atrai o/a aluno/a para a escola, procura combater as causas da evasão, porque são elaboradas diretrizes onde os gestores do programa “A Evasão Escolar”, fazem visitas constantemente às escolas e residências de alunos/as, realizando reuniões com professores, divulgando na mídia o trabalho em torno do combate a evasão escolar, mantendo contato permanente com o Conselho Tutelar, além de definir estratégias para a escola, buscando torná-la mais agradável e atrativa com um currículo que dialogue com a realidade dos estudantes.

Deste modo, de acordo com FERREIRA (2010, p. 01), *“a educação é um direito que deve ser assegurado a todos, através de ações desenvolvidas pelo Estado e pela Família, com a colaboração da sociedade”*. E em se tratando da criança e do adolescente, este direito se torna um dever para a família, comunidade, sociedade e o poder público como especifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio do Art. 4º da Lei 8.069/1990. Logo, percebemos diante destas normatizações que a educação não é só responsabilidade de um órgão (escola), mas de todos (escola, família, conselho tutelar, ministério público, assistência social, entre outros), que por meio da constituição brasileira e do ECA, que são parceiros indispensáveis quando se trata de educação, cada um dentro de suas jurisdições colabora de maneira harmoniosa para assegurar a educação sem tirar a autonomia da escola, principalmente, quando se trata da educação no turno noite que requer muito auxílio destes órgãos.

Diante disto, havendo uma colaboração mútua verifica-se que fica mais fácil contornar o problema que atormenta a educação, que é a evasão escolar, logo, se observa que o direito a educação não vem sendo acompanhado como deveria pelos parceiros, há nesse caso uma

lacuna, onde se fazem necessários à intervenção desses colaboradores com suas especificidades, para tentar inibir o quadro de abandono escolar, uma ação em conjunto é bem mais eficaz do que ações isoladas de intervenções feitas pelas instituições de ensino.

Desta feita, são muitos os fatores que contribuem para a evasão escolar que são elencadas por Ferreira (2010) da seguinte forma:

Escola: não atrativa, autoritária, professores despreparadas, insuficiente, ausência de motivação;

Aluno: desinteressado, indisciplinado, com problema de saúde, gravidez;

Pais/responsáveis: não cumprimento de o pátrio poder, desinteresse em relação ao destino dos filhos;

Social: trabalho com incompatibilidade de horário para os estudos, agressão entre os alunos, violência em relação a gangues. (FERREIRA, 2010, p. 3-4).

Neste caso, a evasão escolar é recorrente não só de um fator, mas de um somatório de fatores que acabam induzindo o/a aluno/a abandonar os bancos escolares. Sendo assim, para Ferreira (2010), para que se tenha intervenção na evasão escolar, primeiramente, tem-se que fazer um diagnóstico para saber o que levou o aluno a evadir. Quando detectado o problema, cada órgão envolvido com a educação passa a agir, isto é, quando se trata, por exemplo, de ser a escola a causadora do afastamento do/a aluno/a dos estudos, essa tem que pensar, elaborar uma pedagogia que consiga melhorar o ensino tornando-o mais atrativo.

Já quando o problema é o aluno, a intervenção deve ser feita pela família, escola, conselho tutelar, ministério público e poder judiciário, cada um dentro de sua esfera buscam alternativas para que o discente retorne ao espaço escolar. Sendo os pais os causadores da evasão escolar do/a aluno/a, quem deve agir é a escola, o conselho tutelar, poder judiciário, ministério público. E quando o problema é causado devido à questão social, a família, a escola, o conselho tutelar, o ministério público, o poder judiciário, a secretaria de assistência social, polícia militar e civil devem caminhar juntos para se pensar uma solução.

Neste sentido, tornando como base no Art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que fala do tempo mínimo que o aluno deve permanecer na escola, que é de duzentos dias letivos e que, é a escola que deve controlar a frequência escolar garantindo pelo menos 75% do total de horas letiva para a aprovação, vê-se, segundo Ferreira (2010), que é o professor se torna o principal agente do combate à evasão escolar, logo, o mesmo através da convivência diária com o educando percebe seu afastamento do espaço escolar e pode dar

início ao processo de análise para entender os motivos e possíveis soluções para que a evasão tenha ocorrido.

Desta forma, tal procedimento envolve não só o professor, mas também todos os responsáveis em garantir uma educação de qualidade. Logicamente que o professor é o percurso, é ele que aciona os demais para combater a evasão escolar e esses parceiros por sua vez procuram formas de intervenção detalhando cada ação até o ponto final, que é o Poder Judiciário, para que assim ocorra uma intervenção de fato, eficiência contra esta problemática que vem assolando não só a escola em estudo, mas inúmeras escolas brasileiras.

Desta maneira, o FICAI (Ficha de Aluno Infrequente), surgiu como proposta do Ministério Público em 2012 tendo como principal objetivo do projeto é combater a evasão escolar dos estudantes do ensino fundamental da rede pública. Logo, o FICAI é um exemplo, que pode ser tomado com base para o combate à evasão escolar, pois é uma ficha onde tem as informações necessárias do/a aluno/a, que pode ser usada para trazê-lo de volta a escola, em um curto tempo uma vez que a atuação dos agentes envolvidos em recuperar o infrequente leva cerca de cinco semanas, conforme, o FICAI, uma semana para o professor avisar a direção, uma semana para a direção entrar em contato com o conselho tutelar agir e uma semana para o Ministério Público tomar suas medidas que vai desde a perda da guarda, até mesmo o responsável legal do aluno, responder processo criminal previsto no Art. 246 do Código Penal, por abandono intelectual de menores de idade.

Contudo, é notório, segundo Ferreira (2010), que há uma grande distância entre o que diz a lei e a realidade em que subescreve a lógica da exclusão, que acaba ocasionando a evasão escolar, logo, é necessário que todos os envolvidos com a educação tenham como meta combater a evasão escolar, porque só assim estariam contribuindo para diminuir a distância entre a lei e realidade, garantindo a formação e inserção do indivíduo na sociedade prevista em lei, onde estabelece que todos tivesse direito a educação e é dever do Estado e da Família assegurar esse direito.

Neste contexto, trazemos a tona o debate das práticas avaliativas, utilizadas pelos professores nas salas de aula, como mais um fator promovedor da evasão escolar. No que se refere à avaliação escolar Libâneo (1994) ressalta que a avaliação é um procedimento complexo que não ocorre apenas por meio de provas para atribuições de nota, ela tem função pedagógico-didática, diagnóstica, de controle, que é necessário para que o professor possa acompanhar o ensino e a aprendizagem, a partir dos objetivos proposto, e com os resultados obtidos de tal atividade que se pode constatar os avanços e as dificuldades ocorridas para então ser feita uma reorientação do trabalho e as dificuldades serem superadas.

É através da avaliação que também se possibilita observar a qualidade do trabalho executado na escola, tanto pelo professor quanto pelo aluno, porque a avaliação tem a tarefa de verificação, qualificação e apreciação qualitativa dos desempenhos esperados, com base em três funções que não podem ser pensadas isoladamente: o pedagógico – didática referente à função da avaliação no cumprimento dos objetivos destinados a educação escolar; a diagnóstica tem como função identificar o desenvolvimento dos/as alunos/as, bem como a atuação do professor que pode modificar seu método para que o processo de ensino possa ser mais bem assimilado; e a função de controle que se refere aos meios de verificação e de qualificação dos resultados escolares.

A avaliação nas escolas, conforme Libâneo (1994) tem ocorrido de forma classificatória através da obtenção de notas, porque os professores não têm conseguido utilizar o procedimento da avaliação para melhorar o desempenho escolar, uma vez que os docentes usam a prática da avaliação como função de controle, cobrança, punição, recompensa, ameaça. Muitos são os professores que se vangloriam por amedrontar com a ideia de aprovar e reprovar os alunos, ou fazer avaliação clínica estabelecida nos primeiros meses do ano letivo quando o professor traça o perfil do aluno apenas com o olhar. Por outro lado, existe o educador que se omite a realizar a avaliação quantitativa em detrimento a uma avaliação qualitativa, visto que, prova impede o crescimento do aluno.

Para tanto, Libâneo (1994) argumenta que a avaliação deve ser entendida numa relação numa relação mútua entre os aspectos quantitativos e qualitativos em que o professor tem como *“papel assegurar as condições e meios pedagógico-didáticos para que os alunos sejam estimulados e aprendam sem necessidade de intimidação”* (LIBÂNEO, 1994, p. 199). Sendo assim, o autor, aponta como característica da avaliação as possibilidades surgidas a partir de uma avaliação conectada aos objetivos – conteúdo – métodos, programados no plano ensino e aplicado nas aulas.

Neste sentido, percebemos que a revisão do plano de ensino, auxilia no desenvolvimento da capacidade e habilidade dos alunos expressados no processo da atividade realizada por eles, numa avaliação objetiva que comprove os conhecimentos assimilados, possibilitando uma autopercepção do professor em relação ao trabalho desenvolvido, e por fim conduzindo o alunado a uma reflexão de valores e expectativas do professor em relação ao processo ensino – aprendizagem, bem como à relação professor/aluno.

No que se refere à avaliação escolar, na EEEFM Plínio Lemos, o mesmo ocorre por meio de exercícios, estudo dirigido, trabalho em grupo, observação de comportamento, conversas informais, recordação de matéria, provas dissertativas e objetivas, instigando o

docente a utilizar o procedimento avaliatório contínuo, o qual possibilita os professores observar variadas situações no ambiente escolar como, por exemplo, a investigação individual e grupal dos alunos de fatores que influenciam a aprendizagem, porém essa observação não pode ser fundada em apenas opinião, deve ser uma avaliação fundamentada em várias circunstâncias registrada em ficha individual.

Neste contexto, Luckesi (2010) destaca que tanto no passado como no presente os professores levaram em consideração as condutas dos/as alunos/as, tidas como erros para por em prática a “pedagogia do castigo”, que em tempos passados era bastante recorrente a realidade educacional brasileira.

Já em tempos mais recentes, está prática escolar torna-se rara, entretanto, o castigo prevalece de maneira mais sutil, porém ainda presente nas salas de aulas através da pedagogia do medo, tensão, ansiedade, esse fator ocorre quando os professores fazem questionamentos diretos a um aluno, depois a outro, e outro e assim, por conseguinte, constrangendo muitas vezes o discente que se sente envergonhado por não ter respondido corretamente. Existe também o castigo de reter o estudante em sala de aula durante o intervalo, suspender o lanche, realizar tarefas extras. Ainda outra forma recorrente de castigo, é a ameaça de castigar. Onde o aluno sofre por antecipação, visto que fica a espera do castigo que por ventura será aplicado.

São práticas como estas que, conforme Luckesi (2010) acabam por provocar no discente uma compreensão de culpa por não ter acertado, gerando um clima de medo, ansiedade, bloqueio no aprendizado e muitas vezes desistência. Por outro lado, essa configuração do medo, da ansiedade, tem tornado uma prática docente frequente impedindo que o ambiente escolar seja visto pelo discente como algo satisfatório, prazeroso, o que leva muitos a abandonarem as salas de aulas, desenvolvendo no indivíduo uma concepção de culpa que gera limitações e produz rigidez na disciplina cotidiana.

Todavia, a partir da ideia cunhada por Luckesi (2010), o erro poderia ser visto pelo professor como via de crescimento, em que se deve e pode progredir positivamente, até porque a ideia de erro só existe por meio de um padrão considerado correto, porém se não tivéssemos este modelo de correto, não existiria o certo e o errado, mas o sucesso e o insucesso. Logo, no que se refere ao aprendizado, dizemos que quando o aluno não alcançou o conhecimento e as habilidades de certas atividades, exprimimos que o mesmo cometeu um erro em relação ao modelo exigido de correto, o qual tem como dever de reorientar o aluno para que ele possa vencer os obstáculos de assim obter o conhecimento e desenvolver suas habilidades.

Neste caso, para que se tenha uma concretização eficaz no que se refere à reorientação do alunado em busca de produzir conhecimento e progredir intelectualmente, a formação contínua dos professores é de suma importância, principalmente, os que atuam na Educação de Jovens e Adultos, que na realidade da EEEFM Plínio Lemos são os mesmos docentes que atuam no ensino fundamental II e ensino médio regular, visto que se faz necessário ter um *“conhecimento prévio dos aspectos sócio-históricos e econômico-culturais”* (VALIN, 2008, p.01), que norteiam a modalidade de ensino EJA e os indivíduos que nela estão inseridos, e, sobretudo, pensar que o profissional que atua neste segmento, como é o caso da escola aqui estudada, tem que ter uma formação diferenciada em relação à formação para o ensino regular, porque conforme a prática pedagógica aplicada nesta modalidade pode ocorrer à exclusão ou inclusão do aluno, não só no meio escolar, mas também na sociedade em que vive.

Destarte, é importante que se tenha uma prática que valorize o indivíduo e os saberes de forma que incentive os jovens e adultos ao não abandono dos bancos escolares. Para que isso ocorra também se faz necessário que o aluno entenda que o seu retorno à escola lhe permitirá o surgimento de novas perspectivas que o condiciona a caminhos que antes ficavam a margem de sua vida devido a falta de conhecimento que se adquire no ambiente escolar.

Diante disto, a modalidade EJA se torna para o aluno, um meio de transformação individual e coletiva, aspecto este presente na EEEFM Plínio Lemos onde no turno noite encontramos apenas duas turmas de ensino regular e nove turmas da modalidade EJA, porque por meio desta, o educando tem a possibilidade de melhorar não só a sua vida, mas a do grupo familiar com as oportunidades surgidas, uma vez que a Educação de Jovens e Adultos tem como objetivo *“desenvolver a capacidade de aprender conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais do aluno”* (VALIM, 2008, p.04).

Entretanto, para Valim (2008), a modalidade EJA embora tenha sido pensada como condição fundante para o exercício da cidadania e o desenvolvimento intelectual do indivíduo que por algum motivo não conclui ou não frequentou os bancos escolares; a proposta governamental de uma educação de qualidade se distânciava e muito da realidade, tendo em vista que a aplicabilidade do projeto EJA não ocorre a partir das necessidades do aluno, que por não ter frequentado a escola na faixa etária adequada é tido de certa maneira como analfabeto, o que deve ser combatido, pois *“o analfabetismo é visto como consequência de uma estrutura social injusta”* (VALIM, 2008, p.05).

Diante disto, elaboram um currículo padrão, como se o conhecimento do estudante do segmento EJA fossem homogêneos. A EJA na perspectiva neoliberal do governo FHC (Fernando Henrique Cardoso) foi utilizada como procedimento de aceleração a aprendizagem e contribui para o esvaziamento do ensino regular, logo, essa estratégia foi usada pelos países subdesenvolvidos como forma de diminuir o limite de financiamento para educação, o que faz surgir para VALIM (2008), dois pontos de vista distintos porque de um lado:

[...] há uma centralização de decisões por parte da equipe do MEC tornando-a uma simples unidade executora, e do outro há uma descentralização financeira dos Estados, municípios e a sociedade civil que acabam assumindo através de parcerias a responsabilidade com o financiamento da educação (VALIM, 2008, p.05).

Assim, o padrão determinado para a modalidade EJA torna-se insatisfatório, pois quem elabora esta distante da realidade executória do mesmo, que até o ano de 2000 era conhecido como Ensino Supletivo, e só a partir de então, a Câmara de Educação Básica mudou para Educação de Jovens e Adultos, e o que era entendido por aceleração de estudos passou a ser visto como uma educação que tem a função de reparar, equalizar e qualificar.

Neste sentido, conforme Valim (2008) percebe-se que a formação docente específica para a EJA não existe totalmente, essa especificidade vai surgindo de acordo com a prática cotidiana e o acúmulo de saberes dos professores – pesquisadores, sendo que, o que é levado em consideração é o saber dos pesquisadores que estão ligados ao mundo acadêmico, o saber adquirido pelos professores através da prática em sala de aula não são respeitado, embora alguns estudiosos admitam a necessidade de ouvir esses profissionais para que se possa repensar a formação dos docentes que atuam na EJA, como pressupõe o Parecer CEB/CNE 11/2000 onde exige uma formação especializada para o professor que trabalha nesta modalidade de ensino.

Entretanto, são poucas as universidades que ofertam habilitação de EJA nos cursos de pedagogia, o que deveria ser ofertado como formação continuada, pois possibilitaria entender melhor situações – problema surgido no cotidiano escolar, que por sua vez acabam sendo vista por alguns profissionais como bloqueio para alcançar os objetivos propostos para a EJA.

Além do mais, a formação continuada possibilita o professor compreender que ele também é sujeito da sua própria prática pedagógica, que deve ser diferenciada, pensada a partir do indivíduo que estar inserido na EJA, como bem nos mostra VALIM (2008) quando

expõe um depoimento de professor que participaram de uma pesquisa realizada em 2006, vejamos:

Após o período de adaptação ao sistema de ensino diferenciado, há uma adequação constante a novas práticas e metodologias. A EJA exige do profissional atualização constante [...]. A EJA apresenta uma organização diferenciada, com flexibilidade de horários para os alunos. Desta forma a prática pedagógica é individualizada para respeitar o ritmo de construção do conhecimento de cada aluno [...]. A diferença mais marcante da prática pedagógica na EJA e no ensino regular está na seleção do conteúdo programático. Naquela o conteúdo deve ser essencialmente significado, e sua seleção fundada nos objetivos predominantes de cada turma. Fora isso deve ser levada em conta a carga de experiência dos alunos que, dado a idade, trazem mais maturidade e mais conhecimento prático que devem ser trabalhados. (VALIN, 2008, p.11).

Desta feita, de acordo com a autora, observamos que para que a modalidade EJA alcance uma educação de qualidade é importante e necessário, que os professores que atuam neste segmento tenham uma formação específica onde respeitem as diferenças existentes e garantam a inclusão do aluno não só no processo educativo, mas, sobretudo, no meio social que tem colocado, muitas vezes, o indivíduo a margem do exercício da cidadania devido à falta de conhecimento, qualificação que garante uma compreensão melhor da realidade, na qual estar inserido e com isso, lute por seus direitos dentro desta sociedade excludente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada, podemos considerar que a evasão escolar no Ensino Fundamental II e EJA no turno noite da EEEFM Plínio Lemos não se constitui a partir de uma única problemática, seja ele por parte dos discentes ou por parte dos docentes, visto que a evasão escolar possui diversas causas, desde a qualidade do ensino ministrado, a estrutura que a escola oferece o retorno que este ensino pode lhes proporcionar enquanto significância social, como a opção do aluno em deixar de estudar para trabalhar devido às necessidades de ajudar na renda familiar.

Com base em conversas informais realizadas tanto com professores quanto com os alunos do turno noite da referida instituição, surgiu à necessidade de realizarmos uma análise sobre o Projeto Político Pedagógico da escola, bem como nos planos de curso dos professores, pois nestas conversas podemos aferir que o problema não estava apenas no desinteresse do alunado para com o saber formal, pois até reconhecem suas importância, mas também nas práticas avaliativas docentes, usadas muito mais como instrumento de repressão e controle de autoridade, do que uma prática pedagógica de inserção social.

Partindo do pressuposto de que os motivos que condicionam a evasão escolar são inúmeros, vemos que a escola muitas vezes se omite do seu papel quando não procura fazer um levantamento das causas que levam os seus alunos evadirem dos bancos escolares, e com isto, tentar reverter o quadro alarmante de abandono escolar que infelizmente faz parte da realidade de muitas escolas do Brasil, inclusive a EEEFM Plínio Lemos, que como tantas instituições não têm profissionais habilitados para trabalhar com alunos do turno, os quais necessitam de que os professores utilizem outras práticas pedagógicas e avaliativas.

Sabemos que os professores no decorrer de sua vida profissional vão aprendendo e/ou buscando desenvolver práticas pedagógicas com o dia a dia diante das necessidades que vão surgindo. O que se espera destes profissionais é que dialoguem uns com os outros e também com os educandos para que possam elencar os problemas prioritários para juntos sanarem como, por exemplo, a evasão escolar, que em muitos casos ficam apenas no âmbito do debate entre os professores e alunos não havendo uma ação concreta à exemplo, de realizar uma investigação mais detalhada que possibilite que se tenha um diagnóstico do abandono escolar, para que a partir destes dados busquem alternativas de trazer de volta à escola o aluno evadido.

Neste sentido, percebemos que a avaliação deve ser repensada, para que haja uma diminuição no número de evadidos, cabendo ao professor conhecer a realidade de vida do aluno, visto que fica mais fácil de fazer um levantamento de sua história de vida. Neste caso, entende-se que a avaliação escolar tem sido um dos maiores problemas existentes no ensino público, em especial no Ensino Fundamental II e na Educação de Jovens e Adultos na E.E.E.F.M. Plínio Lemos, pois são os métodos avaliativos realizados pelos educadores que, segundo relatos de alunos/as, fazem com que eles evadam dos bancos escolares.

Nesta perspectiva, a avaliação deve ser repensada tanto para o Ensino Regular e como para a Educação de Jovens e Adultos, pois é dever do professor criar novas práticas avaliativas para acompanhar e desenvolver a aprendizagem dos alunos de maneira democrática, o que ocorre por meio do portfólio, em função de melhorar os conhecimentos para a vida profissional e pessoal do alunado.

Contudo, acreditamos que esse trabalho contribuirá para que os professores, não só da escola, mas também outros, pois a problemática da evasão é vivenciada por muitas escolas e professores pelo Brasil afora, compreendam a partir de - subsídios teóricos e práticos a importância do processo avaliativo. Acreditamos que através da ação coletiva, da união e cooperação de todos, possamos enxergar avaliação com novos olhares e ofertar aos nossos alunos uma melhor qualidade de ensino e uma acessibilidade maior da educação para todos, principalmente aos jovens e adultos que por algum motivo evadiram da escola e muitas vezes retornam em busca de uma qualificação e até por realização pessoal. Novas mudanças pela ação coletiva e organizada dos professores, os quais passam a ver a avaliação com novos olhares.

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BASTOS, K.C.B.F. e LOBO, C.M.N.N. **Educação de jovens e adultos e promoção social: um desafio para os educadores**. Faculdades Integradas Maria Tereza/fama Th, n.1, p. 1 – 15, 2002.

BRASIL **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

CALDAS, Eduardo de Lima. **Combatendo a evasão escolar**. São Paulo, 2000, DS nº 172. Disponível em www.escolaaberta.com.br. Acesso em Janeiro de 2014.

DIMENSTEIN, G. **Cidadão de papel**. 20ª Ed. São Paulo: Ática, 2001.

DOM e RAVEL, Letra da Música: **Você também é responsável**. 1969.

FARIAS, A.M. Alfabetização e educação popular no contexto das políticas públicas. In: **Simpósio Estadual de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos**, 1., 2006, Pinhão. **Anais...** Curitiba: SEED/PR, 2006. p. 14-21.

FERRARI, C. R. **Avaliação dos Estudantes do Proeja: em busca da Inovação**. Ver Travessias, n.1, p. 1 – 12, out. 2006.

FERREIRA, Naura S. Carapeto. **Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na "cultura globalizada"**. Educação e Sociedade. Campinas, v.25 n. 89, set./dez., 2004.

FINI, L.T. **Rendimento Escolar e Psicopedagogia**. In: SISTO, F.F. e outros (org). **Atuação Psicopedagógica e Aprendizagem Escolar**. Petrópolis, Vozes, 1996.

GALVÃO, A. M. O.; SOARES, Leôncio José Gomes. História da alfabetização de adultos no Brasil. In: ALBUQUERQUE, Eliane Borges Correia de; LEAL, Telma Ferraz. **Alfabetização de jovens e adultos: em uma perspectiva de letramento**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 27-58.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IRELAND, T. A EJA tem agora objetivos maiores que a alfabetização. **Nova escola**. São Paulo. N. 223, p. 36 – 40, 2009.

LEI DE DIRETRIZES E BASES, LDB, LEI nº. 9394/96. Rio de Janeiro: Qualitymarkt. Editora, 1997.

LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LUCKESI, C.C. **A avaliação da Aprendizagem Escolar: Estudos e Preposições**. 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 1998.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, EPU, 1986.

MARTINS NOGUEIRA, Claudio e NOGUEIRA, Maria Alice. **A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições.** *Educ. Soc.*, Abr 2002, vol.23, no.78, p.15-35. ISSN 0101-7330

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento.** Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitex, 1993.

PIRES, A.C. **Avaliação da Aprendizagem na Educação do Jovens e Adultos – EJA.** GT: Educação de Pessoas Jovens e Adultas, n. 18, p. 1 – 7, 2002 – 2006.

SAUL, A. M. **Avaliação emancipatória: desafio à teoria e prática de avaliação e reformação do currículo.** 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 1994.

SUZUKI, J. T. F. **Tecnologias em educação: pedagogia/** Juliana Telles Faria Suzuki, Sandra Reis Rampazo. São Paulo. Pearson Education do Brasil, 2009.

THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-Ação.** São Paulo: Cortez, 1996.

VALIM, Rosangela Alves, **FORMAÇÃO DOCENTE PARA E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, 2008, disponível em <http://www.pucpr.br>. Acesso em janeiro de 2014.

VEIGA, Ilma Passos (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível.** 13ª ed Campinas: Papirus, 1995.

YAZLLE, M.E. Meninas não sabem evitar gravidez. **Folha São Paulo.**

ZEICHNER, K. **A formação reflexiva de professores: idéias e práticas.** Lisboa: Educa, 1993.